

Observatório de Qualidade do Agrupamento

✓ EQUIPA

Ana Paula Mendes; Aida Pereira; Carlos Bento; Cristina Peças; Esmeralda Sousa; Henriqueta Cardoso; Leopoldina Rodrigues e Maria da Glória Santos

Horário: 4^{as}feiras das 10.20 às 11.50

✓ FINALIDADE

Implementar o processo de auto-avaliação do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Fernandes.

✓ AUTO-AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO E DO ENSINO NÃO SUPERIOR

(de acordo com o artigo 6º da Lei nº31/2002)

A auto-avaliação tem carácter obrigatório e assenta nos seguintes termos de análise

- a) Grau de concretização do projecto educativo e modo como se prepara e concretiza a educação, o ensino e as aprendizagens das crianças e alunos, tendo em conta a suas características específicas;
- b) Nível de execução de actividades proporcionadoras de climas e ambientes educativos capazes de gerarem as condições afectivas e emocionais de vivência escolar propícia à interacção, à integração social, às aprendizagens e ao desenvolvimento integral da personalidade das crianças e dos alunos;
- c) Desempenho dos órgãos de administração e gestão das escolas ou agrupamentos de escolas, abrangendo o funcionamento das estruturas escolares de gestão e de orientação educativa, o funcionamento administrativo, a gestão de recursos e a visão inerente à acção educativa, enquanto projecto e plano de actuação;
- d) Sucesso escolar, avaliado através da capacidade de promoção da frequência escolar e dos resultados do desenvolvimento das aprendizagens escolares dos alunos, em particular dos resultados identificados através dos regimes em vigor de avaliação das aprendizagens;
- e) Prática de uma cultura de colaboração entre os membros da comunidade educativa.

✓ OBJECTIVOS GERAIS DA AUTO-AVALIAÇÃO

(de acordo com o artigo 3º da Lei nº31/2002)

- a) Promover a melhoria da qualidade do sistema educativo, da sua organização e dos seus níveis de eficiência e eficácia, apoiar a formulação e o desenvolvimento das políticas de educação e formação e assegurar a disponibilidade de informação de gestão daquele sistema;

- b) Dotar a administração educativa local, regional e nacional, e a sociedade em geral, de um quadro de informações sobre o funcionamento do sistema educativo, integrando e contextualizando a interpretação dos resultados da avaliação;**
- c) Assegurar o sucesso educativo, promovendo uma cultura de qualidade, exigência e responsabilidade nas escolas;**
- d) Permitir incentivar as acções e os processos de melhoria da qualidade do funcionamento e dos resultados das escolas, através de intervenções públicas de reconhecimento e apoio a estas;**
- e) Sensibilizar os vários membros da comunidade educativa para a participação activa no processo educativo;**
- f) Garantir a credibilidade do desempenho dos estabelecimentos de educação e de ensino;**
- g) Valorizar o papel dos vários membros da comunidade educativa, em especial dos professores, dos alunos, dos pais e encarregados de educação, das autarquias locais e dos funcionários não docentes da escola;**
- h) Promover uma cultura de melhoria continuada da organização, do funcionamento e dos resultados do sistema educativo e dos projectos educativos;**
- i) Participar nas instituições e nos processos internacionais de avaliação dos sistemas educativos, fornecendo informação e recolhendo experiências comparadas e termos internacionais de referência.**

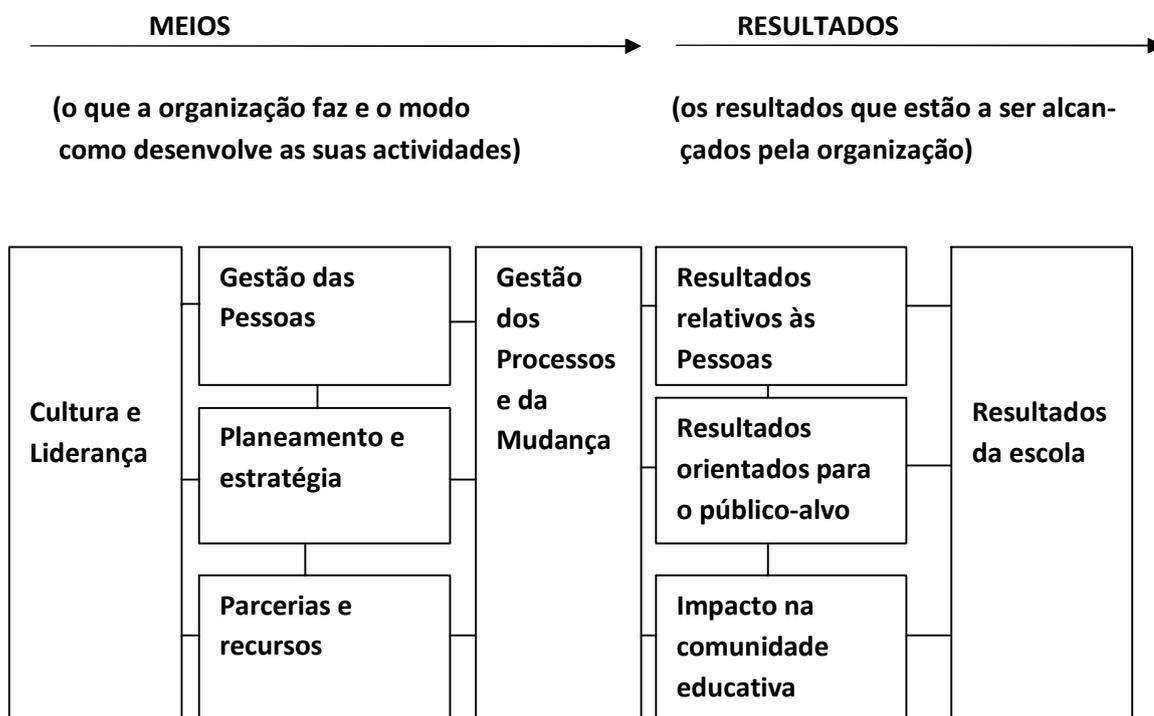
✓ **IMPLEMENTAÇÃO DA CAF**

No âmbito da autonomia das escolas, estas poderão escolher o modelo de avaliação interna que melhor corresponde às suas necessidades. Assim, optou-se pela implementação do Modelo CAF (Common Assessment Framework) criado com base nos critérios do Modelo de Excelência da EFQM (European Foundation for Quality Management) para as organizações públicas da União Europeia conhecerem e melhorarem o seu desempenho organizacional. Este modelo permite fazer uma auto-avaliação completa da escola e é possível de ser adaptado à sua realidade.

✓ CAF

- Estrutura da CAF

Áreas a serem avaliadas



- Objectivos da CAF

- Conhecer os pontos fortes e os pontos a melhorar
- Revelar a percepção do pessoal docente, pessoal não docente, alunos e encarregados de educação em relação à escola
- Aumentar a mobilização interna para a mudança
- Realizar a auto-avaliação baseada em evidências válidas e fiáveis e num conjunto de critérios aceites pela EU
- Aumentar a motivação da comunidade escolar através do seu envolvimento no processo de melhoria
- Atingir a certificação dos padrões de qualidade da escola

- ✓ **FASES DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO DE AUTO-AVALIAÇÃO**
- **Constituição da equipa de auto-avaliação (Julho de 2009)**
 - **Reuniões da equipa para leitura e análise de legislação /documentação; redefinição de metodologia de trabalho (Outubro de 2009)**
 - **Seleção de indicadores para a elaboração dos inquéritos a aplicar aos quatro sectores da comunidade escolar: Pessoal Docente, Pessoal Não Docente, Encarregados de Educação e Alunos (Novembro, Dezembro de 2009, Janeiro de 2010)**
 - **Sensibilização para a importância do processo de auto-avaliação (Janeiro de 2010)**
 - **Escolha das amostras para aplicação dos inquéritos aos Encarregados de Educação e Alunos (Janeiro de 2010)**
 - **Aplicação dos inquéritos à comunidade escolar (Fevereiro / Março de 2010)**
 - **Preenchimento da grelha de auto-avaliação pela equipa (Março de 2010)**
 - **Tratamento estatístico dos inquéritos (Março / Abril de 2010) ***
 - **Discussão dos resultados, definição e selecção das medidas de melhoria (3ºPeríodo)**
 - **Relatório de diagnóstico organizacional e apresentação de medidas de melhoria para o Agrupamento (3ºPeríodo)**
 - **Implementação das medidas de melhoria (a partir de Setembro de 2010)**

***Calendarização condicionada pelos recursos disponíveis**